



# Câmara Municipal de Pedro de Toledo

-GABINETE DA PRESIDÊNCIA -

## PORTARIA Nº 014/2014

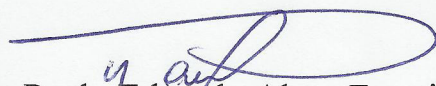
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO.

**Paulo Eduardo Alves Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na alínea "a" do inciso II do artigo 299, do Regimento Interno da Câmara, combinado com a Lei nº 1.360 de 20 de Novembro de 2013, baixa a seguinte Portaria:

- Art.1º- Fica concedida a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do emprego de encarregado de Serviços Gerais, ao servidor Ednilson Ferreira Tomaz, pelo exercício da função de Agente de Controle Interno.
- Art.2º- Fica concedida a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do emprego de Assessora de Gabinete à servidora Viviane Brito Costa, pela Designação Formal para atuar como julgadora e responsável pelas compras até 31 de Dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 01 DE JULHO DE 2014

  
Paulo Eduardo Alves Ferreira  
Presidente